



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SR/PF/MG

Decisão nº 37501087/2024-SR/PF/MG

Processo: **08513.001938/2024-54**

Assunto: **Processo Administrativo - Perda de permanência de estrangeiro**

Interessado: **DEAN AUSTIN FISCHER**

1. Trata-se de Processo Administrativo de Perda de Autorização de Residência de Estrangeiro, instaurado para apurar se persistem os fundamentos que embasaram a autorização de residência ao imigrante **DEAN AUSTIN FISCHER**, considerando a notícia de que o mesmo teria se ausentado do país por período superior a 2 anos.
2. Apreciando os autos em referência, com fulcro no art. 1.º, § 3.º da Portaria n.º 8.166/18-DG/PF, bem como nos artigos 135, 137 e 139 do Decreto n.º 9.199/2017, **DECIDO PELA PERDA DE AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA** do estrangeiro **DEAN AUSTIN FISCHER**, incorporando a esta decisão os fundamentos mencionados no Relatório elaborado pela UMIG/NPA/DPF/GVS/MG 37451651, bem como no Despacho NPA/DPF/GVS/MG 37500435.
3. Retorne-se o presente processo à DPF/GVS/MG, a fim de notificar o interessado da decisão, e de que o mesmo dispõe do prazo de 10 dias, para, querendo, interpor recurso.

JUNER CALDEIRA BARBOSA
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional em Minas Gerais Substituto
SR/PF/MG



Documento assinado eletronicamente por **JUNER CALDEIRA BARBOSA, Superintendente Regional em Exercício**, em 02/10/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=37501087&crc=4424C0F2.
Código verificador: **37501087** e Código CRC: **4424C0F2**.